



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2017, nos moldes do processo 1047143 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2017, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.

**Parágrafo único:** As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2017, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1047143, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual estão dentro dos índices e limites constitucionais e legais.

**Art. 2º-** Nos moldes do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, as contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de julho de 2022.

---

**João Jorge Simão de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

---

**Hernane Lopes de Siqueira**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

---

**Lucas Venícius Nascimento de Sousa**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí